

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	6
IV - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO	21
VII.II - PASSIVO	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	48
XI – CONCLUSÃO.....	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

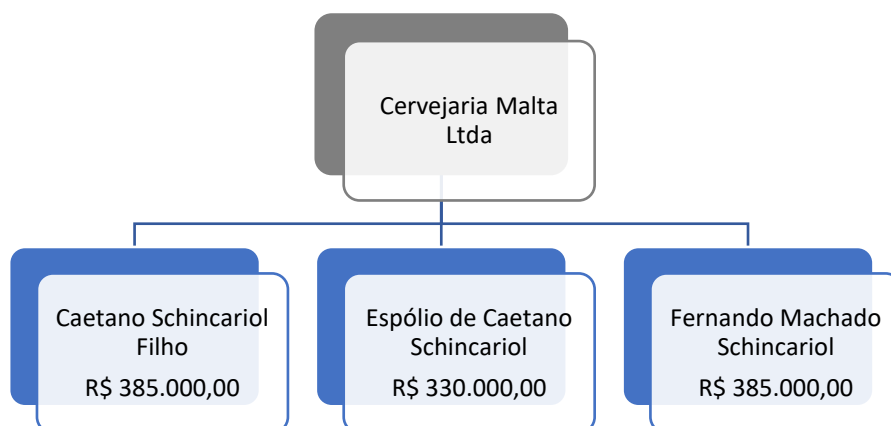
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 25/03/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em outubro/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em abril/2021, a Recuperanda contava com 259 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 233 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 05 encontravam-se afastados e 18 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 03 colaboradores foram admitidos e ocorreram 03 demissões no período, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:

Colaboradores	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Ativos	218	214	233
Férias	27	36	18
Afastados	3	4	5
Admitidos	9	4	3
Demitidos	5	2	3
Total	257	258	259

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de abril/2021, o importe de R\$ 763.410,00, sendo R\$ 582.769,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 180.642,00 corresponderam aos encargos sociais, os quais representaram 24% do custo total, em abril/2021.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de Pagamentos	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Salários	282.694	275.555	279.242
Prêmios e Gratificações	2.232	2.213	2.543
Horas Extras	26.521	25.448	26.087
Comissões	80.899	65.315	69.512
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	1.836	2.096	2.360
Indenizações	2.218	3.465	2.788
Aviso Prévio	5.089	-	12.155
Férias	37.760	49.740	51.949
13º Salário	28.704	19.382	25.309
Cesta Básica	48.493	24.660	24.653
Despesas Com Treinamento	879	352	2.617
Despesas De Viagem	100.860	86.662	55.347
Seguro De Vida	13.973	16.167	11.727
Lanches e Refeições	-	-	5.759
Outras Despesas De Pessoal	4.531	4.960	10.722
Despesas com Pessoal	636.691	576.013	582.769
INSS	136.257	132.653	132.631
FGTS	47.622	34.397	48.011
Encargos Sociais	183.879	167.050	180.642
Total de Folhas de Pagamentos	820.570	743.063	763.410

No período analisado, registra-se que houve majoração de 3% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas "salários", "prêmios e gratificações", "horas extras", "comissões", "adic. periculosidade/insalubridade/noturno", "aviso prévio", "férias", "13º salário", "despesas com treinamento", "lanches e refeições" e "FGTS". Em contrapartida, verificou-se minoração em "indenizações", "despesas de viagem", "seguro de vida" e "INSS".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às férias, pensão judicial, salários e rescisões. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de abril/2021, a Sociedade Empresária possuía 11 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 58.688,00, apresentando uma majoração de 85%, em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de abril/2021, representou 8% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	fev/2021	mar/2021	abr/2021	Acumul. 2021
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000	80.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000	80.000
Total	40.000	40.000	40.000	160.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,40% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 160.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	fev/2021	mar/2021	abr/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	10.043.192	7.369.265	10.020.805	36.939.100
(-) Deduções da receita bruta	- 2.546.910	- 1.870.162	- 2.464.693	- 9.317.154
(=) Receita operacional líquida	7.496.282	5.499.103	7.556.112	27.621.946
(-) Custo dos produtos vendidos	- 6.865.446	- 5.760.381	- 7.065.374	- 26.316.279
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 15.045	- 9.994	- 8.536	- 54.517
(=) Lucro bruto	615.791	271.272	482.202	1.251.151
(-) Despesas gerais e administrativas	- 584.481	- 683.619	- 589.944	- 2.511.799
(-) Despesas com pessoal	- 820.570	- 743.063	- 763.410	- 3.189.207
(-) Despesas Comerciais	- 572.723	- 490.736	- 679.711	- 2.350.860
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 68.186	- 105.151	- 79.214	- 333.160
EBITDA	- 1.430.169	- 2.293.842	- 1.630.077	- 7.133.875
% Receita Operacional Bruto	-19%	-42%	-22%	-26%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de abril/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.630.077,00.

Giza-se, ademais, que, no mês de abril/2021, ocorreu uma minoração de 29% do saldo negativo, permanecendo **prejuízo no EBITDA** conforme supramencionado. Tal fato é justificado pela majoração nas rubricas do faturamento, alinhado à redução em “despesas gerais e administrativas” e “outras receitas/despesas operacionais”.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Campinas

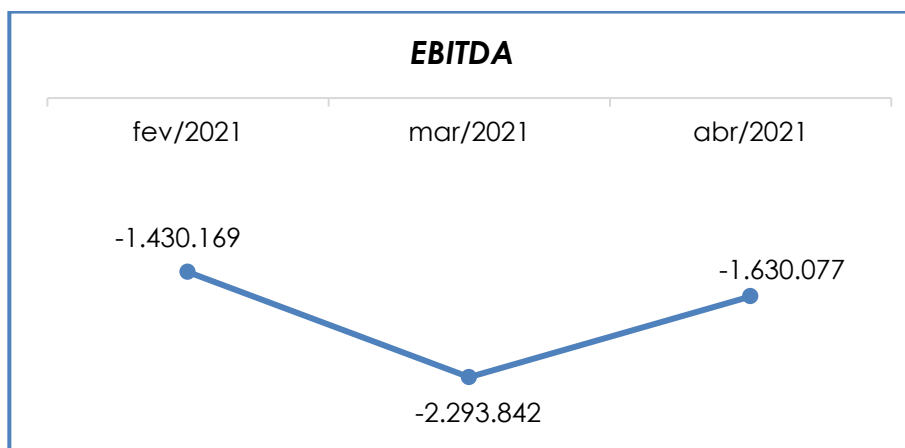
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Verifica-se que, em comparação ao mês anterior, o faturamento bruto mensal apresentou majoração de 36%.

Cabe mencionar que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 95% do faturamento bruto, não restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em abril/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

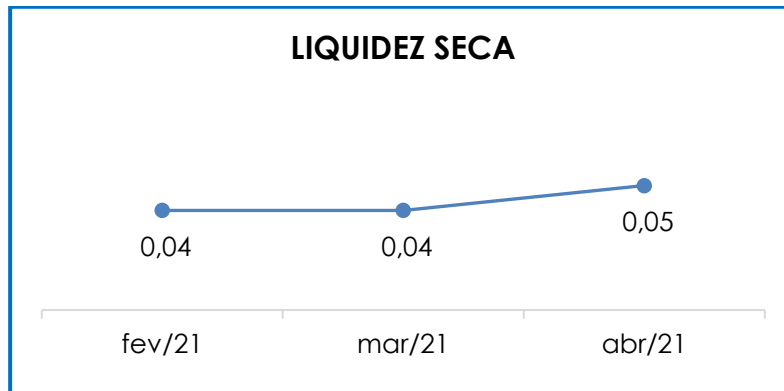
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no trimestre, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,05 no mês de abril/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de

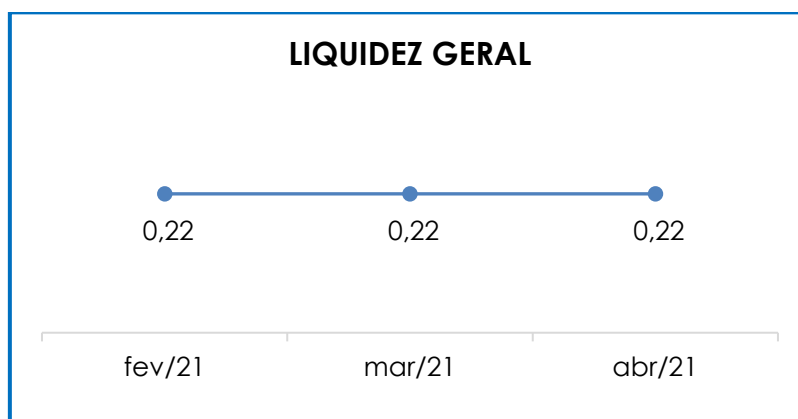
suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Nota-se, ademais, que, em comparação com o mês anterior, o índice sofreu majoração de 25%.

Observa-se, outrossim, que houve majoração no ativo circulante em 30%, deduzidos os estoques e majoração de 1% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante, deduzido o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** da Recuperanda não sofreu variação e, conseqüentemente, continuou

insatisfatório. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, a “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou majoração de 2%, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) evoluiu em 1%.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Disponível	774.938	451.502	548.530
Créditos	3.757.303	3.351.788	4.825.012
Despesas Diferidas	16.889	39.933	29.630
Adiantamentos	1.529.994	1.595.733	2.435.392
Valores a Recuperar	2.519.521	2.510.677	2.500.866
Estoque	9.240.121	8.587.129	7.422.900
Ativo Circulante	17.838.764	16.536.762	17.762.330

Contas a Pagar	- 29.960.001	- 29.784.433	- 30.896.850
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 169.397.635	- 170.570.871	- 172.446.194
Folha de Pagamento	- 2.543.767	- 2.560.256	- 2.631.606
Financiamentos e Parcelamentos	- 3.377.566	- 2.897.409	- 2.877.939
Outras Obrigações	- 1.094.367	- 1.435.641	- 1.270.192
Passivo Circulante	- 206.373.337	- 207.248.609	- 210.122.782
Total	- 188.534.573	- 190.711.848	- 192.360.451

É possível observar que, no mês de abril/2021, o “**CGL**” **negativo** alcançou a monta de R\$ 192.360.451,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 17.762.330,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 210.122.782,00).

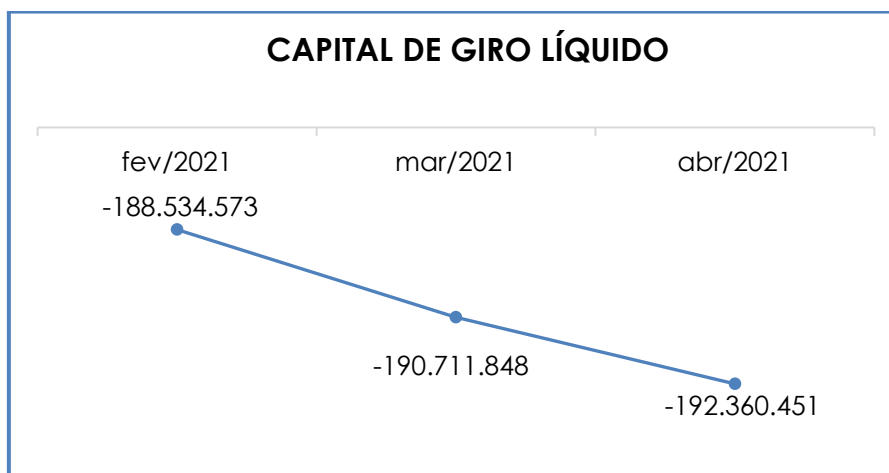
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que o “ativo circulante” registrou acréscimo de 7% e o “passivo circulante” de 1%.

A majoração do “ativo circulante” se deu em razão do aumento nas rubricas “disponível”, “créditos” e “adiantamentos”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas contas “despesas diferidas”, “valores a recuperar” e “estoque”.

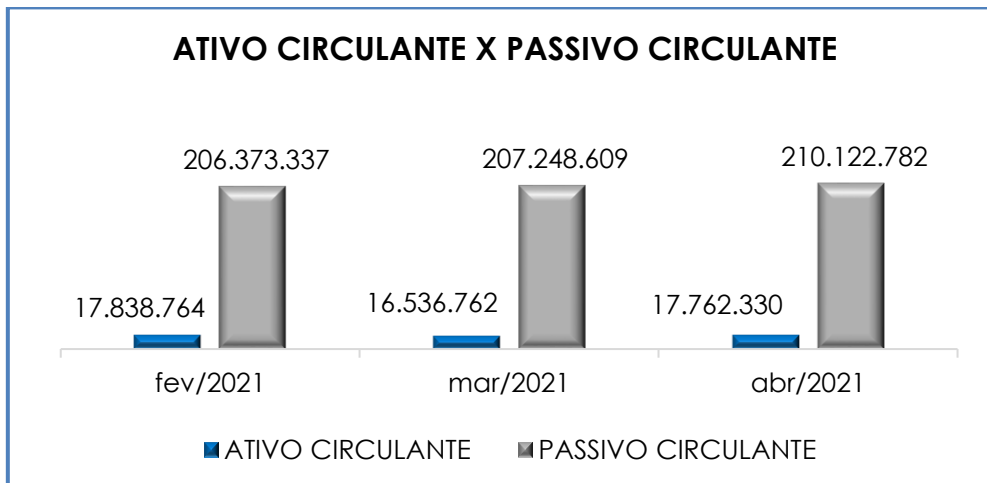
Quanto ao “passivo circulante”, as majorações ocorreram nas rubricas “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias” e “folha de pagamento”. Ademais, registrou-se redução em “financiamentos e parcelamentos” e “outras obrigações”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 27% e 42%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante em abril/2021.

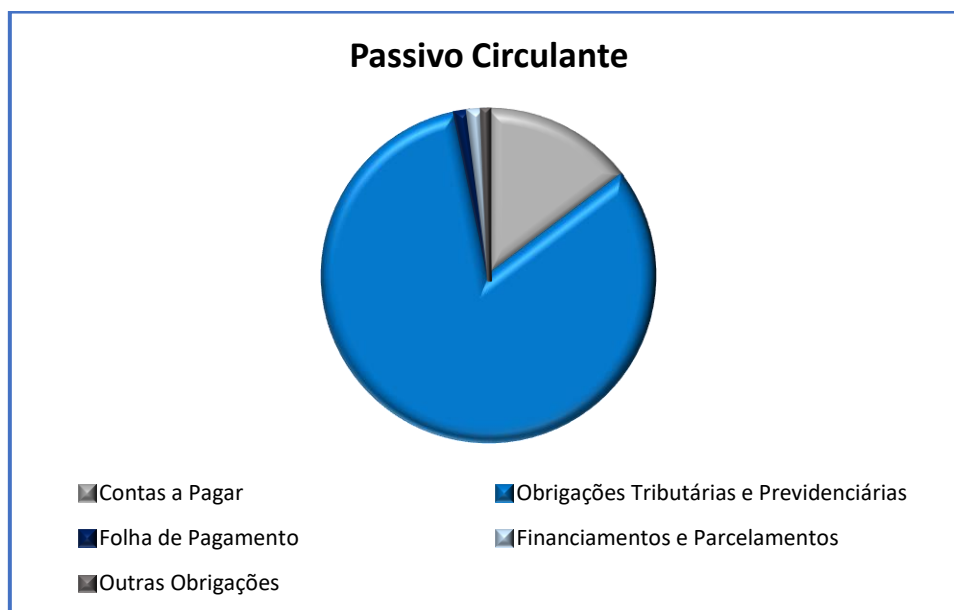
Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 210.122.782,00 em abril/2021. Consigna-se, que 82% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que parte de seu ativo não circulante (permanente) continua sendo financiada com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

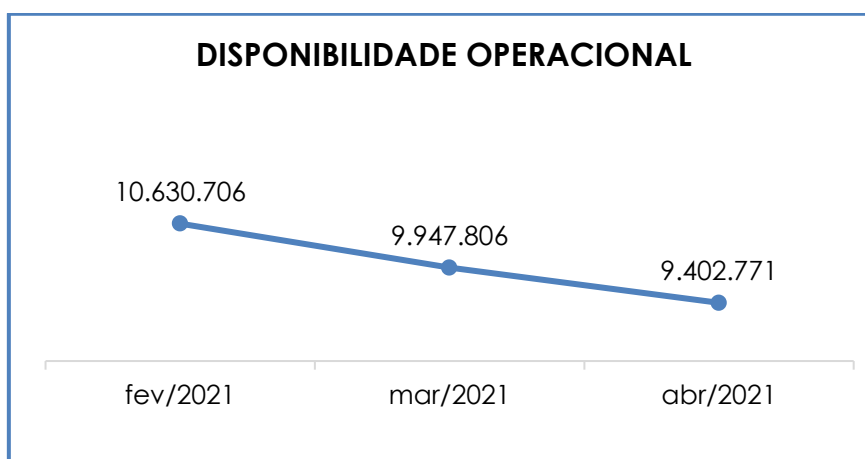
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Créditos	3.757.303	3.351.788	4.825.012
Fornecedores	- 2.366.718	- 1.991.111	- 2.845.140
Estoque	9.240.121	8.587.129	7.422.900
Total	10.630.706	9.947.806	9.402.771

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em abril/2021, sumarizando a monta de R\$ 9.402.771,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 5% em comparação ao mês anterior, em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas de “créditos” (44%) e “fornecedores” (43%), alinhado com a minoração em “estoque” (14%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 27% e 42% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado na rubrica ‘fornecedores’, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez

que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, insta informar que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.593.261,00, representando 55% no total apresentado.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Em abril/2021, o valor total da **dívida financeira** líquida sumarizou a importância de R\$ 230.041.028,00, apresentando majoração de 1% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher”, “ordenados a pagar” e “provisões”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “caixa”, “rescisões a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”. Cabe mencionar, outrossim, que tais variações serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Fornecedores	- 2.366.718	- 1.991.111	- 2.845.140

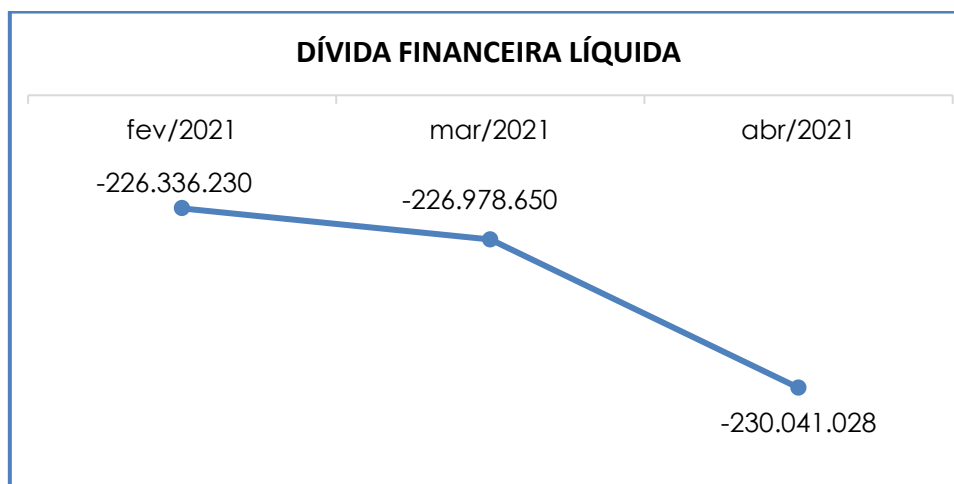
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos	-	334.099	-	132.138	-	208.956
Outros Empréstimos - LP	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Obrigações	-	27.242.848	-	27.644.849	-	27.826.418
Cheques não compensados	-	16.336	-	16.336	-	16.336
Duplicatas Descontadas	-	869.837	-	617.296	-	832.241
Outras Dívidas - LP	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Conta Corrente Credores	-	7	-	7	-	7
Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Parcelamento Fornecedores	-	206.667	-	206.667	-	206.667
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários - LP	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Caixa		372.176		263.754		240.998
Dívida Ativa	-	44.361.342	-	44.041.654	-	45.391.772
Impostos e Contribuições a Recolher	-	127.232.663	-	128.184.977	-	129.819.520
Encargos Sociais a Recolher	-	39.478.245	-	39.699.166	-	39.939.947
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	455.782	-	427.102	-	459.213
Provisões	-	2.087.985	-	2.133.154	-	2.172.393
Rescisões a Pagar	-	137.250	-	127.025	-	116.800
Empréstimos a pagar	-	200.000	-	174.722	-	149.444
Parcelamento de Impostos	-	1.963.812	-	1.771.698	-	1.572.787
Parcelamento de Impostos - LP	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar - LP	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	181.974.888	-	182.936.996	-	184.649.255
Total	-	226.336.230	-	226.978.650	-	230.041.028

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “fornecedores”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições”, “folha de pagamento”, “encargos sociais” e “rescisão a pagar”, “financiamentos e parcelamentos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em vista a isso, esta Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

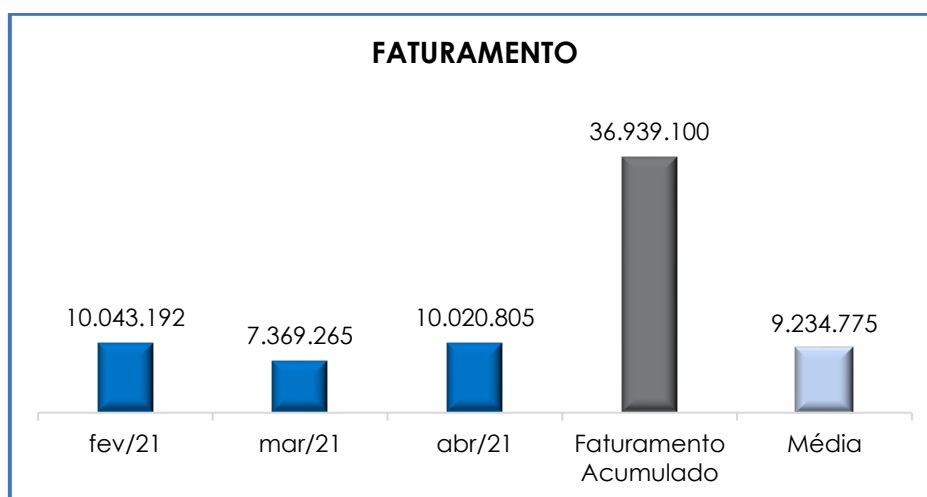
Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação

no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em abril/2021, foi de R\$ 10.020.805,00, demonstrando evolução de 36% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 36.939.100,00, representando média mensal de R\$ 9.234.775,00.

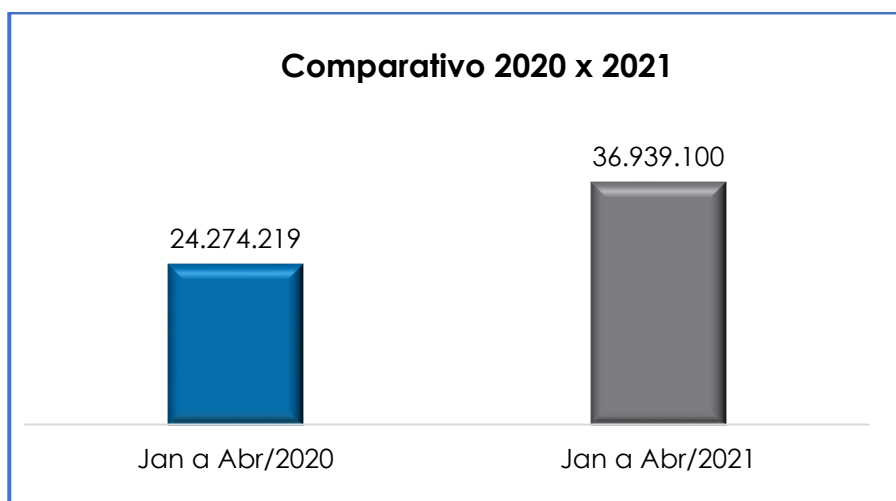
Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 7.556.112,00, apresentando uma majoração de 37% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento apurado acumulado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020 a

abril/2020), verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 52%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício de 2021 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua situação financeira.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Caixa	372.176	263.754	240.998
Bancos Conta Movimento	236.638	20.998	140.152
Aplicações Financeiras	166.123	166.750	167.380
Clientes	3.253.546	2.873.369	4.351.237
Títulos a Receber	503.758	478.420	473.775

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas a Apropriar	16.889	39.933	29.630
Adiantamentos para Funcionários	27.749	35.995	18.905
Adiantamentos para Fornecedores	1.502.245	1.559.738	2.416.487
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.519.521	2.510.677	2.500.866
Estoque	9.240.121	8.587.129	7.422.900
Ativo Circulante	17.838.764	16.536.762	17.762.330
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.849.601	1.664.857	1.662.794
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	798.763	802.435	802.435
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.605.332	3.424.260	3.422.197
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.595.587	29.609.926	29.588.980
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.295.481	20.325.719	20.325.719
Máquinas e Equipamentos de Escritório	748.270	752.569	753.539
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.102.735	3.088.133	3.068.519
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	41.239	41.239	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	384.830	385.880	387.315
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	272.525	265.878	259.231
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	130.648	130.648	130.648
Ativo Intangível	130.648	130.648	130.648
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	33.260.570	33.093.836	33.070.828
Total	51.099.334	49.630.598	50.833.158

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em abril/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 548.530,00, sendo que R\$ 140.152,00 se encontravam disponíveis em conta corrente, R\$ 240.998,00 em caixa e R\$ 167.380,00 em aplicações financeiras. Verificou-se, ademais, que houve majoração de 21% em comparação ao mês anterior, em razão do aumento observado no grupo “bancos conta movimento”, a qual esta Auxiliar se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Cientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de abril/2021, apresentou saldo na monta de R\$ 4.714.762,00, sendo que R\$ 4.351.237,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou majoração de 51% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.376.644,00), “clientes revendas” (R\$ 2.584.267,00) e “clientes auto serviço” (R\$ 390.326,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 55% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica “cheques a receber”, a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em abril/2021, totalizou o valor de R\$ 473.775,00, demonstrando minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração de 26%, em virtude da minoração de 11% na rubrica “aluguéis/IPTU a apropriar” e 66% em “prêmios e seguros”. Registra-se, portanto, que, em abril/2021, a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 29.630,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou minoração de 47%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos ocorridos em “adiantamento de férias”. Registra-se, ademais, que, no mês de abril/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 18.745,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamentos (Funcionários)	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Adiantamento de Salários	-	-	160
Adiantamento de Férias	27.749	35.995	18.745
Total	27.749	35.995	18.905

Cabe mencionar que a rubrica “adiantamento de salários” apresentou saldo na monta de R\$ 160,00, em virtude do registro referente à convênio odontológico.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em abril/2021, houve majoração de 55% em relação ao mês anterior, visto que os adiantamentos realizados foram superiores às baixas ocorridas no período, registrando saldo no montante de R\$ 2.416.487,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de abril/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.303.301,00, sendo que R\$ 2.500.866,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 802.435,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 9.811,00 a curto prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: “ICMS”, “IPI”, “PIS”, “COFINS”, “ICMS sobre Bens Ativo Permanente” e “ICMS Retido”. Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	fev/2021	mar/2021	abr/2021
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	97.139	88.295	78.484
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.519.521	2.510.677	2.500.866
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	164.575	168.247	168.247
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	798.763	802.435	802.435
Total	3.318.284	3.313.112	3.303.301

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de abril/2021, foi de R\$ 7.422.900,00. Constatou-se, portanto, minoração de 14% em comparação ao mês anterior, uma vez que as vendas foram superiores às aquisições.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Produtos Acabados	2.161.075	2.408.562	1.848.599
Produto Em Elaboração	887.644	1.152.334	670.260
Matéria-Prima	4.759.521	3.478.947	3.366.095
Matéria Secundária	205.921	241.631	262.471
Materiais Diversos	341.135	381.764	356.418
Mercadoria De Revenda	884.824	923.891	919.058
Total	9.240.121	8.587.129	7.422.900

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em abril/2021, sumarizou a importância de R\$ 1.662.794,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de abril/2021, referida rubrica apresentou irrisória minoração no importe de R\$ 2.063,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de abril/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Maria Hermínia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Ademais, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto a expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de abril/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Depósito Caução	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em abril/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.588.980,00, ou seja, houve uma redução no montante de R\$ 20.945,00. Tal fato é justificado pelas minorações nas rubricas "vasilhames", a título de venda de bens e pela transferência do saldo de R\$ 6.647,00 para rubrica "amortizações". Ademais, verificou-se majoração em "máquinas e equipamentos de escritório", "ferramentas" e "marcas e patentes", visto que ocorreu aquisição de bens.

Insta informar, que em abril/2021, ocorreu venda de imobilizado, registrando-se baixa na rubrica "vasilhames", na monta de R\$ 42.496,00.

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal, adotando tal medida há mais de 10 anos.

Imobilizado	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Bens Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
Bens Móveis	28.988.214	29.002.552	28.981.607
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.295.481	20.325.719	20.325.719
Máquinas e Equipamentos de Escritório	748.270	752.569	753.539
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.102.735	3.088.133	3.068.519
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	41.239	41.239	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	384.830	385.880	387.315
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	272.525	265.878	259.231
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	130.648	130.648	130.648
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes	- 553	- 553	- 553
Total	29.595.587	29.609.926	29.588.980

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado,

referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de “vasilhames”.

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar tais contabilizações.

Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Fornecedores	- 2.366.718	- 1.991.111	- 2.845.140
Empréstimos	- 334.099	- 132.138	- 208.956
Outras Obrigações	- 27.242.848	- 27.644.849	- 27.826.418
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 127.232.663	- 128.184.977	- 129.819.520
Encargos Sociais a Recolher	- 39.478.245	- 39.699.166	- 39.939.947
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 455.782	- 427.102	- 459.213
Provisões	- 2.087.985	- 2.133.154	- 2.172.393

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rescisões a Pagar	-	137.250	-	127.025	-	116.800
Empréstimos a pagar	-	200.000	-	174.722	-	149.444
Parcelamento de Impostos	-	1.963.812	-	1.771.698	-	1.572.787
Parcelamento Fornecedores	-	206.667	-	206.667	-	206.667
Duplicatas Descontadas	-	869.837	-	617.296	-	832.241
Adiantamento De Cliente	-	725.693	-	1.066.968	-	901.519
Conta Corrente Credores	-	7	-	7	-	7
Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Passivo Circulante	-	206.373.337	-	207.248.609	-	210.122.782
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Parcelamento De Impostos	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Passivo Não Circulante	-	21.060.763	-	21.060.763	-	21.060.763
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		184.606.032		184.606.032		184.606.032
Patrimônio Líquido		172.955.173		172.955.173		172.955.173
Total do Passivo	-	54.478.926	-	55.354.199	-	58.228.371

- Fornecedores:** em abril/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.502.119,00, sendo R\$ 2.845.140,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 43%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- Empréstimos (Curto Prazo):** houve majoração de 58% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 208.956,00. Nota-se que foram contabilizados juros e tarifas no período.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou quase 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 27.825.909,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de abril/2021, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.087,00.

Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 27.826.418,00, apurando-se aumento de 1% em relação ao mês anterior. A rubrica “telefone a pagar” foi adimplida integralmente, bem como ocorreram apropriações do período. Com relação a “energia elétrica a pagar”, cabe mencionar que ocorreu o pagamento total do grupo, tanto das apropriações do mês quanto do saldo remanescente de períodos anteriores, findando com saldo zero em abril/2021.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Bco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Total	- 16.336	- 16.336	- 16.336

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 129.819.520,00.

Impostos e Contribuições a Recolher	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 81.887.687	- 82.454.900	- 83.352.957
IPI	- 22.203.248	- 22.200.263	- 22.214.262
PIS	- 2.702.312	- 2.683.417	- 2.813.141
COFINS	- 16.296.474	- 16.701.620	- 17.298.801
Imposto Retido na Fonte	- 1.296.601	- 1.295.165	- 1.289.105
ISS	- 58.764	- 61.962	- 64.208
Contribuições Retidas	- 38.647	- 38.720	- 38.115
SICOBÉ	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Total	- 127.232.663	- 128.184.977	- 129.819.520

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais a Recolher	fev/2021	mar/2021	abr/2021
INSS	- 38.093.892	- 38.329.534	- 38.584.062
FGTS	- 1.173.247	- 1.158.629	- 1.144.778
Contribuição Sindical	- 211.106	- 211.003	- 211.107
Total	- 39.478.245	- 39.699.166	- 39.939.947

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de abril/2021, somente o montante de R\$ 204.415,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de abril/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em abril/2021. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em abril/2021, registra-se que houve majoração de 8% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas “salários”, “convênio médico” e “rescisões a pagar”. Outrossim, verificou-se aumento nas rubricas “pensão judicial”.

Ordenados a Pagar	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Salários e complementos	- 361.470	- 332.807	- 353.226
Pensão Judicial	- 2.552	- 2.149	- 2.018
Convênio Médico	- 26.414	- 27.101	- 28.531
Rescisões a Pagar	- 65.602	- 65.364	- 75.438
Convênio Uniodonto	256	320	-
Total	- 455.782	- 427.102	- 459.213

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica “convênio Uniodonto” encerrou no mês de março/2021 com saldo devedor, o qual foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que se tratava de saldo devedor de funcionário em férias, o qual foi regularizado em abril/2021.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em abril/2021, constatou-se majoração de 2% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.172.393,00. Cabe mencionar que todas as rubricas apresentaram majoração,

com exceção dos “encargos s/ férias a pagar”, em que o registro de baixa foi superior às apropriações do mês.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** no mês de abril/2021, observou-se redução de 8%. Tal fato é justificado pelos pagamentos realizados no mês. O saldo apresentado foi de R\$ 222.600,00, sendo R\$ 116.800,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo) e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores. Cabe informar, que foi registrado o importe de R\$ 75.438,00 no grupo “ordenados a pagar”, conforme mencionado anteriormente, em tópico específico.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em abril/2021, sumarizou a importância de R\$ 7.699.743,00, sendo R\$ 1.572.787,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.126.957,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 11% no curto prazo, justificada pelos pagamentos realizados nos seguintes planos de parcelamento: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/ Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3”, “PARC nº 00820286-3 – RPA” e “Parcelamento ICMS nº 00823988-5”.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	fev/2021	mar/2021	abr/2021
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cortiana Plásticos Ltda	-	76.667	-	76.667	-	76.667
Corpore Software Informática Ltda	-	25.000	-	25.000	-	25.000
Total Parcelamento CP	-	206.667	-	206.667	-	206.667
M.C Torquete Bazote Assis-ME	-	264.000	-	264.000	-	264.000
Cortiana Plásticos Ltda	-	736.000	-	736.000	-	736.000
Corpore Software Informática Ltda	-	120.000	-	120.000	-	120.000
Total Parcelamento LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Total	-	1.326.667	-	1.326.667	-	1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de abril/2021, constatou-se majoração de 35%, apresentando saldo no montante de R\$ 832.241,00, visto que a apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros, foram superiores aos pagamentos de períodos anteriores.

- **Adiantamento de Cliente:** esses valores serão reconhecidos como receita, em época oportuna. No mês de abril/2021, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 901.519,00, apresentando uma minoração de 16%, em relação ao período anterior, visto que os recebimentos foram superiores às apropriações ocorridas no período.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Banicred fomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
Total Outras Dívidas - CP	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Banicred fomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
Total Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Total	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

Prazo: são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Excel Leasing S/A Arrend.Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend.Mercant	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	- 185.370	- 185.370	- 185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	- 125.481	- 125.481	- 125.481
Banco Bradesco S/A Finame	- 366.034	- 366.034	- 366.034
Banco Bradesco S/A Finame	- 161.107	- 161.107	- 161.107
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Daycoval CCB 90000-3	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itau S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa Sao Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar	-	5.821.751	-	5.821.751	-	5.821.751
Total	-	7.080.755	-	7.080.755	-	7.080.755

No mês de abril/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
Total	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em abril/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça³, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	fev/2021	mar/2021	abr/2021
INSS	- 38.093.892	- 38.329.534	- 38.584.062
FGTS	- 1.173.247	- 1.158.629	- 1.144.778
Encargos Sociais	- 39.267.139	- 39.488.163	- 39.728.840
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 81.887.687	- 82.454.900	- 83.352.957
IPI	- 22.203.248	- 22.200.263	- 22.214.262
PIS	- 2.702.312	- 2.683.417	- 2.813.141
COFINS	- 16.296.474	- 16.701.620	- 17.298.801
Imposto De Renda Retido Na Fonte	- 1.296.601	- 1.295.165	- 1.289.105
ISS	- 58.764	- 61.962	- 64.208
Contribuições Retidas	- 38.647	- 38.720	- 38.115
Sicobe	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	- 127.232.663	- 128.184.977	- 129.819.520

³ Recomendação CNJ 72/2020

Parcelamento Lei 11.941/2009	-	97.287	-	87.566	-	77.845
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	32.028	-	28.825	-	25.622
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	6.956	-	6.260	-	5.564
Parcelamento ICMS00787512-7	-	343.886	-	309.498	-	275.109
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	1.067.780	-	956.142	-	844.503
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	217.929	-	195.866	-	173.803
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	197.946	-	187.542	-	170.340
Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto De Infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto De Infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto De Infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	4.650.539	-	4.458.425	-	4.259.514
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	171.150.342	-	172.131.565	-	173.807.874
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	313.725	-	313.725	-	313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	291.070	-	291.070	-	291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	56.386	-	56.386	-	56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	997.267	-	997.267	-	997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	3.286.125	-	3.286.125	-	3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	443.953	-	443.953	-	443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	738.431	-	738.431	-	738.431
Parcelamento de Imposto - LP	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Total	-	177.277.298	-	178.258.522	-	179.934.830

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em abril/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 179.934.830,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 23% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em abril/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 39.728.840,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se majoração na rubrica "INSS" e minoração em "FGTS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de abril/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 84.761,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 115.298,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve acréscimo de 1% no mês de abril/2021. A rubrica sumarizou R\$ 83.352.957,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em abril/2021 o saldo apresentado foi de R\$ 22.214.262,00, apresentando uma minoração no importe de R\$ 13.999,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações e registro de pagamento no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em abril/2021 foi apurado o saldo de R\$ 2.813.141,00, demonstrando majoração de 5%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em abril/2021.

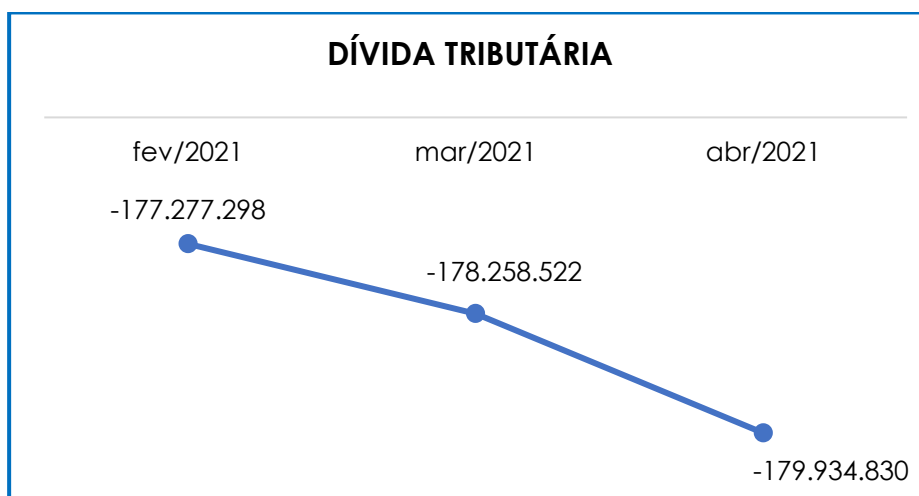
- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 17.298.801,00, demonstrando acréscimo de 4%, em razão das apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em abril/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em abril/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.289.105,00, ou seja, houve uma

minoração na monta de R\$ 6.060,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos pagamentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em abril/2021 essa conta apresentou o saldo de R\$ 64.208,00, demonstrando acréscimo de 4%, uma vez que o pagamento registrado foi inferior às apropriações do período.
- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou R\$ 38.115,00, apresentando minoração de 2%, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações.
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.
- **Parcelamentos de Impostos (curto prazo):** em abril/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 4.259.514,00 no curto prazo, apresentando minoração de 4%, uma vez que não ocorreu adesão de novos empréstimos no período. Tal minoração se dá em razão dos pagamentos registrados nas rubricas “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/ Procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3”, “Parc N° 00820286-3 – RPA” e “Parcelamento ICMS N° 00823988-5?”.
- **Obrigações Fiscais (longo prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em abril/2021, a monta de R\$ 6.126.957,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, assim que for aprovado.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração de Resultado (DRE)	fev/2021	mar/2021	abr/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	10.043.192	7.369.265	10.020.805	36.939.100
Venda De Produto	9.291.983	6.727.753	8.828.546	33.801.341
Venda De Mercadorias	11.443	9.156	10.042	46.246
Venda De Resíduos	10.259	10.549	8.896	44.127
Outras Vendas	7.964	1.568	1.403	22.443
Royalties	612.148	510.673	952.700	2.439.385
Venda De Produtos (Mercado externo)	109.395	109.567	219.219	585.559
Deduções da Receita Bruta	- 2.546.910	- 1.870.162	- 2.464.693	- 9.317.154
Devoluções de vendas	- 36.268	- 25.607	- 34.530	- 135.364
ICMS	- 1.256.171	- 923.869	- 1.188.943	- 4.553.226
PIS	- 223.839	- 164.298	- 221.475	- 825.931
COFINS	- 1.030.632	- 756.388	- 1.019.746	- 3.802.633
Receita Operacional Líquida	7.496.282	5.499.103	7.556.112	27.621.946
% Receita Operacional Líquida	75%	75%	75%	299%
Custos Dos Produtos Vendidos	- 6.865.446	- 5.760.381	- 7.065.374	- 26.316.279
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 15.045	- 9.994	- 8.536	- 54.517
Resultado Operacional Bruta	615.791	- 271.272	482.202	1.251.151
% Receita Operacional Bruta	6%	-4%	5%	12%
Despesas gerais e administrativas	- 584.481	- 683.619	- 589.944	- 2.511.799
Despesas com pessoal	- 820.570	- 743.063	- 763.410	- 3.189.207
Resultado antes do Res. Financeiro	- 789.260	- 1.697.954	- 871.152	- 4.449.855
Receita financeira	1.399	1.820	15.564	22.202
Outras receitas operacionais	0	-	-	0
Despesas financeiras	- 83.981	- 63.441	- 69.538	- 313.855
Outras despesas operacionais	- 68.186	- 105.151	- 79.214	- 333.160
Despesas Comerciais	- 572.723	- 490.736	- 679.711	- 2.350.860
Resultado antes das Op. Descontinuadas	- 1.512.751	- 2.355.462	- 1.684.052	- 7.425.528
Receitas não operacionais	31.426	41.069	60.623	133.120
Despesas não operacionais	- 22.368	- 29.615	- 48.182	- 102.805
Resultado antes dos Trib. s/ Resultado	- 1.503.694	- 2.344.009	- 1.671.612	- 7.395.213
Resultado Líquido do Exercício	- 1.503.694	- 2.344.009	- 1.671.612	- 7.395.213

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.671.612,00, apresentando minoração de 29% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou majoração de 36%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 32% em abril/2021. Cabe mencionar que as “devoluções de vendas” aumentaram em 35% no período.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou majoração de 23% em relação ao mês anterior.

- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou minoração de 15%.

- **Despesas Gerais e Administrativas:** em abril/2021 houve minoração de 14% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nas contas de “honorários e consultoria”, “assessoria jurídica”, “serviços diversos”, “manutenção predial”, “energia elétrica”, “água”, “telefone”, “material de escritório”, “combustíveis e lubrificantes”, “manutenção de frota”, “seguro de veículos” e “pedágio”.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 763.410,00, apurando-se majoração de 3%, fato justificado pelas reduções nas rubricas “salário”, “prêmio e gratificações”, “horas extras”, “comissões”, “adicional periculosidade/insalubridade/noturno”, “aviso prévio”, “férias”, “13º salário”, “cesta básica”, “FGTS”, “despesas com treinamento”, “lanches e refeições” e “outras despesas de pessoal”.

- **Receita Financeira:** referido grupo obteve majoração no importe de R\$ 13.744,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram acréscimos nas rubricas “juros ativos” e “descontos obtidos”.

- **Despesas Financeiras:** apresentou, em abril/2021, majoração de 10%, em razão do aumento nas rubricas de “juros pagos”, “juros sobre financiamentos” e “desconto concedido”.

- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em abril/2021 houve majoração de 39%, registrando saldo na monta de R\$ 679.711,00, justificado pelo aumento em “incentivo de vendas – verbas promocionais”, “despesas com entrega”, “distribuição gratuita” e “doação”. Ademais, ocorreram minorações em “propaganda e publicidade”.

- **Outras Despesas Operacionais:** em abril/2021 foi apresentada minoração de 25%. Tal variação é justificada pela redução nas rubricas “contribuição a entidades de classe”, “assinaturas de livros, jornais e revista”, “seguros” e “locações diversas”.

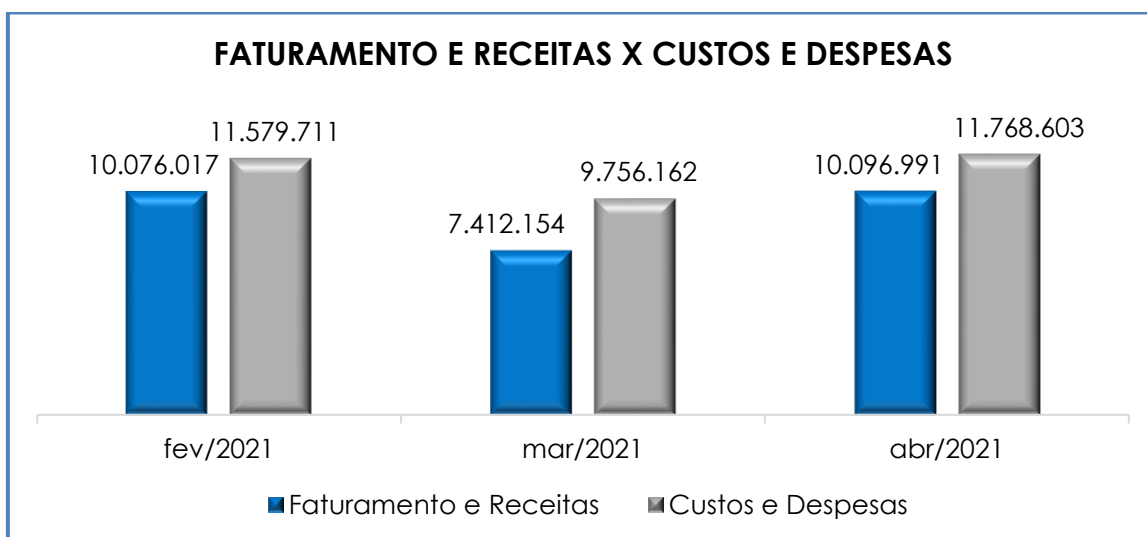
- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 48%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento na rubrica “venda de bens do imobilizado”.

Consigna-se que, no período em análise, ocorreu a venda de vasilhames, na monta de R\$ 59.988,00, os quais estão alocados no ativo imobilizado da Recuperanda. Cabe mencionar que tal valor está em conformidade com o livro fiscal de saída disponibilizado.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 48.182,00, evidenciando, portanto, uma majoração de 63%, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas “custo das vendas do imobilizado” e “multas indedutíveis”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 95% do faturamento bruto, no mês de abril/2021. Sendo assim, não restou recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em abril/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 10.096.991,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 11.768.603,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 1.671.612,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em abril/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	abr/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado líquido antes do IR e CSLL	-	1.671.612
Ajuste por:		
Aumento/diminuição nas contas a receber	-	1.473.224
Aumento/diminuição nos estoques		1.164.229
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	-	856.750
Despesas diferidas		10.303
Variação de outras contas ativas		28.964
Aumento/diminuição nas contas a pagar		1.112.417
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias		1.875.323
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos		5.808
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões		71.351
Diminuição de outras obrigações	-	165.449
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais		1.772.973
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	-	28.197
(+) Venda de investimentos/imobilizado		49.143
Caixa Líquido das atividades de investimentos		20.945
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de financiamentos	-	25.278
Caixa Líquido das atividades de financiamento	-	25.278
Aumento (Redução) nas disponibilidades		97.028
Saldo no início do período		451.502
Saldo no final do período		548.530

O **saldo inicial**, disponível em abril/2021, foi de R\$ 451.502,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 548.530,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 97.028,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 25.278,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 20.945,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas "máquinas e equipamentos de escritório", "ferramentas" e "marcas e patentes", na monta de R\$ 28.197,00. Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 6.647,00 a título de amortização de benfeitoria, bem como a venda de bens, na monta de R\$ 42.496,00.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas “estoques” (em R\$ 1.164.229,00), “despesas diferidas” (em R\$ 10.303,00), “outras contas ativas” (em R\$ 28.964,00) e “outras obrigações” (em R\$ 165.449,00). Ademais, registra-se que houve evoluções nas rubricas de “contas a receber” (em R\$ 1.473.224,00), “adiantamento a fornecedores” (em R\$ 856.750,00), “contas a pagar” (em R\$ 1.112.417,00), “contas de parcelamento” (em R\$ 5.808,00), “folha de pagamento e provisões” (em R\$ 71.351,00) e “obrigações tributárias e previdenciárias” (em R\$ 1.875.323,00).

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de abril/2021, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 97.028,00.

XI – CONCLUSÃO

Em abril/2021, a Recuperanda contava com 259 colaboradores em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 763.410,00, o equivalente a 8% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,05, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,22.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 192.360.451,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em abril/2021, apresentou minoração de 5% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu devido ao aumento nas rubricas de “créditos” e “fornecedores”, alinhado com a redução em “estoque”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 230.041.028,00** no mês de abril/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher”, “ordenados a pagar” e “provisões”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “caixa”, “rescisões a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 23% no mês de abril/2021, que resultou em um saldo na monta de **R\$ 179.934.830,00**. Tal fato é justificado por não ter a Recuperanda conseguido efetuar o pagamento

dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária efetuou o pagamento das seguintes rubricas que compõe o grupo de parcelamentos: "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3", "Parc nº 00820286-3 – RPA" e "Parcelamento ICMS nº 00823988-5".

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de abril/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 1.630.077,00**. No entanto, em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração do resultado em 29%. Tal fato é justificado pela majoração nas rubricas do faturamento, alinhado à redução em "despesas gerais e administrativas" e "outras receitas/despesas operacionais".

O **Faturamento Bruto** foi de **R\$ 10.020.805,00** em abril/2021, demonstrando majoração de 36% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 36.939.100,00, representando média mensal de R\$ 9.234.775,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 7.556.112,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.671.612,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de abril/2021, fato que representou uma minoração do saldo negativo em 29%, em relação ao mês anterior.

No tocante à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**" verificou-se variação **positiva** na monta de R\$ 97.028,00, sendo que

iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 451.502,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 548.530,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assis (SP), 15 de junho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571